

DÚVIDAS FREQUENTES SOBRE BOLSAS

Aluno de outra cidade pode concorrer à bolsa: Sim

Aluno com outro tipo de bolsa pode concorrer à bolsa? Sim, mas cada caso deve ser avaliado pela Comissão de Bolsas

Aluno com emprego pode concorrer à bolsa? Sim, mas há critérios a serem levados em consideração.

Quando devo solicitar o pedido de bolsa? Tanto a bolsa inicial quanto a prorrogação devem ser pedidos a cada semestre, utilizando-se para isso o formulário disponível no site.

Em geral, quando o aluno ingressa já há uma lista de alunos antigos, que terão prioridade na Concessão de bolsas. Todos os critérios estão estabelecidos e postados na página do PPGM, portanto,

para maior compreensão das exigências, bem como a contrapartida do bolsista, busque “Critérios para concessão de bolsas”, na página do PPGM.

As portarias da CAPES que regulam a concessão e bolsas também estão disponíveis no site.

Obs: Os formulários seguem o padrão da PROGPI e geram dúvida no discente, pois em um determinado ponto, o aluno tem que assumir que não tem emprego. Deixe esse item em branco.